



NOTA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS COVID -19

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Luciano Hocsman no exercício de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, e

CONSIDERANDO o decreto de pandemia expedido pela Organização Mundial da Saúde com relação ao contágio pelo vírus COVID 19;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 55.115/2020 do Governador do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 04/2020 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

CONSIDERANDO as manifestações recebidas por essa Entidade e expedidas pelo SIAPERGS; SAFERGS, ACEG e ARFOC indicando a posição de solicitar a suspensão das competições coordenadas pela FGF;

CONSIDERANDO a decisão da Confederação Brasileira de Futebol no sentido de determinar a suspensão das competições nacionais em andamento;

CONSIDERANDO o dever de cautela que deve balizar toda ação da FGF

CONSIDERANDO a reunião extraordinária da Diretoria da FGF em conjunto com representantes dos clubes participantes do Gauchão Ipiranga 2020 e da Divisão de Acesso 2020 realizada na manhã do dia 16/03/2020, cuja deliberação por maioria dos presentes fundamenta a presente resolução;



RESOLVE:

- **SUSPENDER**, a partir desta data, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias, a continuidade do Gauhão Ipiranga 2020 bem como da Divisão de Acesso – 2020;

- Todas as demais competições coordenadas pela FGF, ainda que não iniciadas, também são abrangidas pela presente resolução estando ADIADAS.

- A FGF nomeará uma comissão permanente para análise do cenário referente a evolução ou involução do COVID 19 a fim de buscar subsídios para fundamentar decisões posteriores.

Em relação ao procedimento a ser adotado para o restante da temporada, FGF expedirá nova orientação tempestivamente, sendo certo que observará e obedecerá orientações governamentais a serem expedidas em matéria de Saúde Pública.

Publique-se. Notifiquem-se a todos os clubes filiados a FGF. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol.

Porto Alegre, 16 de março de 2020

Luciano Dahmer Hocsman
Presidente